



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 924/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2.020, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Carlos César Ribeiro de Souza, Benvindo Pereira de Almeida, Acácio Roberto da Cruz, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Ângela Maria Godóes, Marco Donato Mônaco de Araújo e Paulo Augusto Cosme de Souza. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, Vereador Carlos César Ribeiro de Souza, declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão: PROJETO DE LEI Nº. 012/2020 – AUTOR: VER<sup>a</sup> SELMA ANZIL DA SILVA – SÚMULA “DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS”. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, requerendo a Suspensão e Julgamento das Contas Anuais de Governo, exercício 2018 – Parecer Prévio nº. 5/2020, em razão de possibilidade de Recurso perante a Corte de Contas; INDICAÇÃO Nº.003/2020-AUTOR: VER. Jamil Santana da Cruz; INDICAÇÃO Nº.013, 014, 015, 016, 017/2020-AUTOR: Ver. JOSÉ GOMES DA SILVA; ORDEM DO DIA: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, EXERCÍCIO 2018 – PROCESSO Nº. 16.675-8/2018 E CONTRÁRIO AO PARECER Nº. 5/2020 – TP – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Em seguida é colocada a palavra livre no Expediente. Usa-a o Vereador Marco Donato Mônaco de Araújo diz que o requerimento do Prefeito é intempestivo haja vista o esgotamento dos prazos de apreciação da matéria. Com a palavra o Vereador Acácio Roberto da Cruz diz que por um lapso não foi lido, mas o Presidente da Casa indeferiu esse requerimento. Com a palavra o Senhor Presidente diz que o prazo somente suspenderia se o Tribunal tivesse notificado a Câmara, mas como isso não ocorreu, as Contas serão votadas conforme prescrito o Regimento Interno, sendo que as matérias atinentes as contas exercício de 2018 estarão disponíveis no site da Câmara Municipal. A seguir solicita leitura de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as contas de governo, exercício 2018. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Faz uso da palavra os Vereadores Marco Donato Mônaco de Araújo, Benvindo Pereira de Almeida, Paulo Augusto Cosme de Souza, Acácio Roberto da Cruz, Ângela Maria Godóes, João Augusto de Arruda, seguido do Presidente, Vereador Carlos César, Marco Donato, cujas palavras na íntegra encontram-se gravadas nos arquivos deste Poder Legislativo. Em seguida foi votado e aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Prosseguindo o

Senhor Presidente informa o procedimento para votação secreta às contas exercício 2018 e após esclarecido o critério, efetua chamada nominal dos Vereadores Ângela Maria Godóes, Paulo Augusto Cosme de Souza, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, Benvindo Pereira de Almeida, Acácio Roberto da Cruz e Carlos César Ribeiro de Souza. Em seguida convida as Vereadoras Selma Anzil e Ângela Maria para contagem dos votos, o qual deu o seguinte resultado: 10 (dez) votos contrários ao Parecer nº. 5/2020 e 01 (um) voto favorável, ficando desta forma, aprovadas as contas de governo da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, exercício 2018. Solicita leitura de Decreto Legislativo nº. 001/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que Aprovam as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT. A seguir é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Usa-a a Vereadora Selma Anzil e João Augusto. Não havendo mais manifestação, declara encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujas palavras na íntegra encontram-se registradas nos arquivos desta Casa e, após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

